

Lei nº	11.196/2026	Data da Lei	22/05/2026
--------	-------------	-------------	------------

▼ Texto da Lei [Em Vigor]**LEI N.º 11.196 DE 22 DE MAIO DE 2026**

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º São objetivos principais desta Política:

I – fomentar e criar condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiências;

II – valorização da diversidade no esporte, combatendo o estereotipo de gênero;

III – incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;

IV – ampliação do acesso das mulheres aos cargos de liderança esportiva.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	6758-A/2025	Mensagem nº	
Autoria	DANIEL MARTINS, India Armelau		
Data de publicação	25/05/2026	Data Publ. partes vetadas	

OBS:

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :**▼ Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ Redação Texto Anterior**▼ Texto da Regulamentação****▼ Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA
No documents found					
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos